

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		126/2003-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO

Constituir Comissão para o fim que especifica.

#### 2.0 – OBJETIVO


Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos relatados no Processo nº 25380.006916/2001-66.

#### 3.0 – COMISSÃO

Designar, de acordo com o art. 149 da Lei nº 8.112/90, os servidores estáveis SERGIO RIBAMAR HORTA PIMENTEL PEREIRA, matrícula SIAPE 0772012, ocupante do cargo de Tecnologista, MARIA EMILIA DA SILVA DIEDERICHS, matrícula SIAPE 0763304, ocupante do cargo de Técnico e TIBÉRIO DE MOURA FILHO, matrícula SIAPE 0436774, ocupante do cargo de Pesquisador, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar possíveis irregularidades cometidas, em tese, pelo servidor JORGE DE CARVALHO, na apresentação de Certificado Escolar inautêntico, conforme consta do processo em referência.

#### 4.0 - VIGÊNCIA

A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação, para concluir os trabalhos.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	30.05.03